



LEI N.º 8.016, DE 13 DE MAIO DE 2013

Denomina área pública situada na Rua Joana Raiza Dal Santo (Residencial Colina dos Cristais - Jardim Martins) de "Área de Lazer MARIA DE LOURDES NOGUEIRA OLIVEIRA".

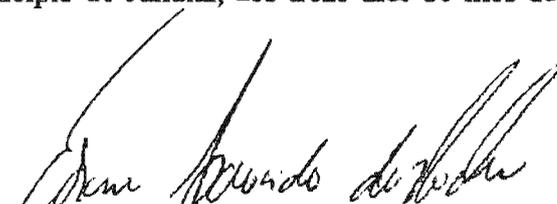
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "*Área de Lazer MARIA DE LOURDES NOGUEIRA OLIVEIRA*" a área pública situada na Rua Joana Raiza Dal Santo, do Residencial Colina dos Cristais, no Jardim Martins, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO
17/05/13
Rubrica

(Lei nº 8.016/2013)

